



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2052/2023

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2032/2023, de 19 de dezembro de 2023, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor DERIVAN DA SILVA MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão